



NITERÓI
PREFEITURA

Processo: 030/13744/10	Data: 05/07/10	Rubr.: 	Fls.: 39
-------------------------------	-----------------------	--	-----------------

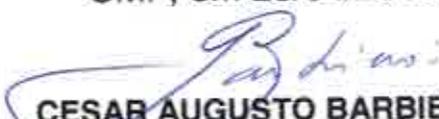
Sandra Mara de Amorim
Matr. 233.149-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. 27 a 30, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para excluir o impugnante do Simples Nacional.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 25/04/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda